



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 22 DE OUTUBRO DE 2008

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do acordo de utilização de crédito de taxas a celebrar entre a Câmara Municipal e a Companhia Portuguesa de Hipermercados, no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 2/005, bem como a redução de garantia bancária prestada por aquela entidade e relativa à construção do Nó de Santo Eloi. - **Acordo para Utilização de Créditos de Taxas.**

Aprovado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a fixação, para o ano de 2009, da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,7% para prédios urbanos não arrendados e não transmitidos (alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI) e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI (alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º).

Foi ainda aprovado submeter à aprovação a aplicação, em determinadas freguesias, de majorações e minorações de 20% à taxa de IMI, respectivamente, aos prédios urbanos em estado de conservação que colocam em risco a sua normal utilização e os prédios urbanos que se encontram em bom estado ou estado razoável de conservação. - **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2009 (IMI).**

Aprovado submeter à autorização da Assembleia Municipal, o lançamento, para o ano de 2009, de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a aplicar aos sujeito passivos que apresentem um lucro tributável a partir de 150.000,00 €, e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 1% para sujeitos passivos com um volume de negócios, no ano anterior, que não ultrapasse os 150.000,00 €. - **Lançamento da derrama para o ano de 2009.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado celebrar um protocolo com a Associação de Moradores do Alto da Cova da Moura, para a formação de pessoas e o desenvolvimento de actividades, na área da manutenção/conservação da limpeza de arruamentos, com vista à sua inserção na comunidade a nível pessoal e profissional. - **Protocolo de Colaboração - Limpeza Pública.**